



Constituições Sinodais

Apresentadas e reflectidas em Assembleia Sinodal – reunida em 4 sessões de 2 partes cada – o Bispo aceita todas as Propostas que ali foram aprovadas, como conjunto de orientações e referências para a acção pastoral diocesana, a partir do Sínodo e a serem implementadas nos próximos 10 anos.

Dadas as diferenças, normais e desejadas, nos diversos Arciprestados, Unidades Pastorais e Paróquias, cada sector de acção pastoral pode privilegiar e organizar o calendário das opções que as mesmas apresentam, respeitando, o melhor possível, as propostas e calendário de cada Plano Pastoral.

Assim, em ordem à concretização por parte da Diocese, através das Vigararias Episcopais e dos diversos Departamentos e Serviços Diocesanos, apresento alguns pontos que deverão ser agendados, propostos e concretizados nos próximos Planos Pastorais, previstos para os próximos 10 anos. Tudo isto, sem prejuízo das necessárias mudanças, alterações e novidades que a Igreja for apresentando, vindas do Papa, dos Organismos da Santa Sé, da Conferência Episcopal e da nossa reflexão, nos órgãos de co-responsabilidade, em Diocese.

Nos próximos 10 anos queremos que o Sínodo apareça como uma referência, ainda que as circunstâncias novas nos peçam a necessária resposta, sempre abertos ao Espírito Santo e aos Seus caminhos. Ele nos levará para o discernimento e o cumprimento da vontade de Deus e a nossa obediência trará vida nova para todos.

Assim, neste Ano Santo da Misericórdia, coloco, no coração de Deus Pai, este Programa para a Diocese de Viseu, elaborado sinodalmente e peço a Jesus Cristo, o Bom Pastor, por intercessão de Maria – Sua e nossa Mãe – que nos ajude a concretizá-lo e a vivê-lo, em comunhão eclesial por acção do Espírito Santo, o Senhor que dá a Vida.

1. A ORGANIZAÇÃO NA DIOCESE

1.1. Organização dos Departamentos e Serviços Diocesanos

A Organização dos diversos Departamentos e Serviços Diocesanos merece toda a atenção, pois como dizia o texto da respectiva Assembleia Sinodal, “do seu bom funcionamento depende muito a renovação da Diocese”. Para que a Igreja seja, como se pretende, uma “casa e escola de comunhão”, a coordenação dos diversos Departamentos e Serviços precisa de estar atenta à comunhão e à co-responsabilidade.

Assim, foi pedida a criação de uma Secretaria Pastoral Diocesana, capaz de ser instrumento de mediação, para uma ajuda plural em todas as áreas da pastoral. Será, ao mesmo tempo, um “braço operativo” da Vigararia da Pastoral e do Departamento Diocesano de Pastoral, bem articulada com a área da comunicação da diocese. Procurará ser um espaço acessível a todos os que procurem qualquer informação sobre a vida da Igreja, na Diocese ou a nível universal e ajudará quem quiser obter elementos para a sua formação e aprofundamento cristão e pastoral.

Esta Secretaria está já criada no Centro Sócio Pastoral Diocesano, ainda que espere ver melhor os seus objectivos e a sua funcionalidade, estando sempre em aperfeiçoamento, de acordo com as sugestões e pedidos que lhe forem chegando.

Também deve organizar-se uma Equipa Diocesana de Coordenação Pastoral que será constituída pelo Bispo, pelo Vigário Geral e pelos Vigários Episcopais. Esta Equipa reunirá mensalmente e estará atenta a toda a vida da Diocese, nos seus diversos âmbitos e sectores. Encontrará a concretização das suas orientações e decisões na Equipa da Vigararia da Pastoral.

A Sinodalidade deve estar patente em todas as áreas, serviços e métodos de vida e de acção da Diocese. É aqui que deve assentar a abertura às periferias que identifiquem todas as diferenças existentes nas comunidades, promovendo a sua aproximação e integração. Pode implementar-se através de metodologias que permitam formas de auscultação e de consulta diocesana, em períodos e ocasiões especiais ou pelos meios vistos como importantes e necessários.

1.2. Arciprestados

A Diocese de Viseu estava, desde há muito tempo, organizada em 17 Arciprestados. Nem sempre foi assim, pois no século XII – tempo de S. Teotónio – sendo a Diocese muito maior, territorialmente

(continha as paróquias entre Fornos de Algodres/Aguiar da Beira e Pinhel, inclusive e chegava até ao concelho de Aveiro), era organizada, nesse tempo, em 12 Arciprestados.

A organização arciprestal tem a ver com a administração pastoral e esta depende, também e sobretudo, do número de sacerdotes párocos. São os párocos que reflectem, organizam e concretizam as orientações pastorais da Diocese, em cada Arciprestado, ainda que, sempre, em comunhão e diálogo – co-responsabilidade – com os outros fiéis. Diminuindo os sacerdotes párocos e melhorando as ligações viárias, a facilitar o acesso, a proximidade e o encontro entre todos, devem diminuir os Arciprestados. Também a organização das paróquias, em Unidades Pastorais, facilita e sugere uma prática diferente, a convidar a outro tipo de prática pastoral.

Assim, por aprovação da Assembleia Sinodal que se debruçou sobre a *Lumen Gentium*, os 17 Arciprestados que até agora existiam na Diocese passam a ser, apenas, 6. Destes, 4 passarão a ter a configuração das anteriores Zonas Pastorais, com algumas alterações.

Teremos: o Arciprestado da Beira Alta, com os anteriores: Fornos de Algodres, Mangualde, Nelas e Penalva do Castelo; o Arciprestado de Besteiros, com os anteriores: Besteiros, Carregal do Sal, Santa Comba Dão e Tondela; o Arciprestado do Dão, com os anteriores: Aguiar da Beira e Sátão; o Arciprestado de Lafões, com os anteriores: Oliveira de Frades, S. Pedro do Sul e Vouzela. O concelho de Viseu estava organizado em 3 Arciprestados. Passará a ter 2, um deles – Rural – assume, também, o anterior Arciprestado de Mões. Assim, teremos: Arciprestado Rural, com os anteriores Rural 1, Rural 2 e Mões. Arciprestado Urbano, mais ou menos igual ao anterior. Há algumas modificações nestes 2, dado que uma paróquia de cada um dos Rurais, passa a pertencer ao Urbano (Campo de Madalena e Fragosela).

1.3. Unidades Pastorais

A reflexão feita sobre a reorganização da Diocese não se limitou aos Arciprestados. Um dos temas que foi evoluindo, marcando alguma novidade e feito algum progresso foi o das Unidades Pastorais. Com a experiência feita e analisada como positiva, em alguns países e dioceses, quisemos abrir e iniciar esta reflexão. Encontrámos, desde o início – e tendo em conta algumas virtualidades – alguns factores que podem ajudar o essencial da acção pastoral.

Alguns aspectos importantes vieram ajudar a acolher pontos que são vistos, desde já, como positivos: diminuição da população em quase todas as paróquias e arciprestados rurais e melhoria das redes viárias que torna mais fácil os encontros e as relações entre todos, facilitando a comunicação e a deslocação das pessoas, na mesma Unidade Pastoral.

Outros novos factores – estes eclesiais – vieram também ajudar a equacionar soluções diferentes das tradicionais: diminuição da ordenação de novos sacerdotes e envelhecimento dos sacerdotes disponíveis para o serviço às comunidades. Se estes últimos são factores limitativos da acção pastoral, outros se devem apontar como positivos: mais e melhor formação dos cristãos leigos; maior

consciencialização da acção destes cristãos nas diversas missões de vivência do Evangelho e do papel que lhes cabe desempenhar na missão específica da Igreja.

A expressão “Unidade Pastoral” evoca comunhão e solidez, superando a fragmentação, a dispersão e o “vazio” que podem acontecer nas circunstâncias atuais. Permite sair de uma prática pastoral tradicional e de se adequar aos desafios do tempo presente e às propostas reflectidas e amadurecidas no Concílio Vaticano II. Trabalhar em unidades pastorais não significa uma atitude de “engenharia eclesial” que não resolveria problema algum. Trata-se de apostar numa “lógica integradora” e numa “realidade dinâmica”, em colaboração e em co-responsabilidade para favorecer a comunhão entre as pessoas e para dar vida a projectos com forma estruturalmente definida. Para além de se exigir uma aposta séria nesta forma de trabalho e vida pastoral, exige-se uma verdadeira e própria “conversão” que tenha em conta e respeite o conjunto da pastoral.

Perguntemos: qual a identidade que pode tomar uma Unidade Pastoral? Num encontro sobre o tema, na Diocese de *Anagni*, em Itália, a Unidade Pastoral foi definida como «*um novo sujeito pastoral, reconhecido no projecto pastoral diocesano, que diz respeito a uma área territorial com homogeneidade, na qual estão presentes mais comunidades paroquiais, empenhadas em modo unitário e orgânico, numa acção pastoral expressa com ministerialidades diversas, com a guia de um ou mais presbíteros, com o fim de uma eficaz acção missionária no território e de resposta aos seus problemas*». Essencialmente, trata-se de paróquias vizinhas, com dois ou mais sacerdotes, serem coordenadas, por um moderador e, sob a indicação do bispo, projectarem e desenvolverem, em conjunto, a pastoral missionária no território que lhes está confiado.

Esta organização da vida e acção pastoral obedece a 4 referências teológicas e metodológicas de base: comunhão, missão, projectualidade e território.

- De que modo se pode configurar o procedimento da diocese perante a acção em Unidades Pastorais?

A tradução operativa, tendo em conta as orientações do Direito Canónico e a acção pastoral, pode articular-se nestas diferentes formas:

1) O cuidado pastoral de várias paróquias, confiadas, *in solidum*, a vários sacerdotes que se tornam párocos de todas as paróquias, podendo um deles ser o moderador (cf. c. 517, § 1).

2) O cuidado pastoral de várias paróquias, confiadas a um só pároco (cf. c. 526, § 1). Este sistema é, já hoje, utilizado, ainda que falte fazer a acção de comunhão entre as paróquias.

3) A cooperação entre várias paróquias que podem ser, como exemplo paradigmático, as paróquias da cidade de Viseu. Encontram-se os párocos e as paróquias em causa para uma ou várias realizações, procurando uma cooperação em temas, sectores e âmbitos super-paroquiais.

4) Coordenação ocasional ou mais estável, de uma ou mais actividades de paróquias territorialmente vizinhas, confiada a um dos párocos. Esta forma de trabalho é a inicial e não supõe o sistema de Unidades Pastorais que é muito mais profundo e, também, muito mais perfeito.

NB: Qualquer um destes modos de organizar a acção e a missão pastoral pode ter como horizonte a constituição de verdadeiras Unidades Pastorais.

Ainda que a organização em Unidades Pastorais não seja obrigatória – pelo menos no imediato – por não ser fácil e não haver experiências já feitas e por precisar de séria reflexão e de específica formação – de sacerdotes e de leigos – é um horizonte que nos desafia a todos, nomeadamente, os mais responsáveis pela pastoral diocesana.

Será na previsão da constituição de Unidades Pastorais ou tendo em conta as já formadas que se deve perspectivar a nomeação e colocação de sacerdotes párocos e que se deve, desde já, organizar a formação das comunidades.

1.4. Grupos de Co-responsabilidade

A comunhão e unidade na vida da Igreja é uma das suas notas fundamentais e estruturantes que não pode dispensar-se e que deve organizar-se e otimizar-se, em cada tempo, respeitando a missão da mesma Igreja. Esta nota fundamental concretiza-se através dos órgãos e grupos de co-responsabilidade que assentam na identidade e na vocação comuns de todos os seus membros – ser cristão e ser chamado a viver e a testemunhar o Evangelho, transformando o mundo em Reino de Deus.

Assim, quer na Diocese, no seu todo – Conselho Presbiteral, Conselho Pastoral Diocesano e Conselho Económico Diocesano – quer nos Arciprestados – Assembleia Arciprestal – quer nas Unidades Pastorais / Paróquias – Conselho de Unidade Pastoral / Conselho Pastoral Paroquial e Conselho Económico, devem existir os grupos necessários para estas notas se exercerem na totalidade e em plenitude.

Estas são formas de actuar a experiência sinodal que não pode dispensar a organização e a complementaridade entre todas as pessoas e entre os organismos e as dimensões onde se concretiza a vida pastoral.

Como é natural, os Estatutos de todos estes órgãos de co-responsabilidade foram renovados com as indicações do Sínodo Diocesano. Pede-se a necessária reflexão e atenção a todas as sugestões e propostas neles constantes.

Porque nem todos fazem a mesma coisa mas todos são importantes e indispensáveis, à semelhança do que acontece no corpo humano (cf. 1 Cor 12), torna-se essencial promover e valorizar a participação de todos, de acordo com as capacidades e disponibilidade de cada um. Ninguém deve ser dispensado de contribuir para o que é comum e pertence a todos.

1.5. Dimensão Missionária da Igreja

Um dos pontos que melhor acolheu a renovação conciliar, feita na identidade e na missão da mesma Igreja, foi a que reflectiu a necessidade de formação e de vivência da identidade cristã, na co-responsabilidade do ser Igreja no nosso tempo.

Alguns pontos foram aprovados, sendo muito importantes em toda a renovação desejada. Um deles foi a dimensão missionária da Igreja e dos cristãos que a constituem. O sentido de identidade e de pertença é apelo à formação, à missão e ao testemunho, para a vivência séria da co-responsabilidade. A necessidade de organização da acção cristã nas diversas dimensões estruturantes da vida, da acção e da missão da Igreja, leva à constituição de Conselhos, de Equipas e de Assembleias que, nas diversas dimensões – paroquiais/unidades pastorais, arceprestais e diocesanas – comprometem e fidelizam a participação na missão, no serviço e no testemunho.

A insistência do Papa Francisco na abertura às periferias e a sua acção nas sucessivas viagens pastorais e nas iniciativas com que, por vezes, surpreende a Igreja e a Sociedade – idas a *Lampedusa* e a *Lesbos*, a propósito dos Refugiados – bem como as sucessivas tomadas de posição a propósito dos diversos temas sociais e humanos, inspira a Igreja e os cristãos a agir e não apenas a reagir, tardia e lentamente.

O Papa Francisco desafia todos os cristãos a uma dimensão missionária que nos aproxima mais e mais da acção de Jesus e do Seu Mandato Apostólico. Precisamos de nos preparar e de preparar toda a Igreja para responder aos desafios da actualidade cristã – exigência cultural, social e humana!

É com alegria que constatamos a partida de muitos cristãos – muitos jovens – em cada ano, para um serviço missionário “ad gentes”. As experiências que partilham, quando regressam, mostram que cresceram espiritual e culturalmente. Tantas e tantos encontram, nessas experiências, uma vocação missionária que, vivida fora ou dentro, é serviço eclesial importante. São experiências que ajudam ao sentido da vida e que alteram a “ideia feita” que temos dos jovens e das pessoas de hoje...

2. A FORMAÇÃO NA DIOCESE

2.1. Escola Diocesana

Toda a acção renovadora pede a dimensão formadora. É um campo essencial para incrementar e apoiar a vida e a missão da Igreja. Deve estar aberta ao Espírito Santo, aos 'sinais dos tempos' e aos novos desafios do tempo, nos sectores pastorais e humanos, em todas as circunstâncias.

Criar uma **Escola Diocesana da Fé** no centro da diocese é uma proposta que nos pareceu clara e para criar de imediato. Escola da Fé que procure dar diversas, abrangentes e profundas respostas para as diferentes questões humanas, eclesiais, pastorais, sociais e culturais. Tenderá a ser de nível superior, possibilitando os respectivos graus, a validar e a serem reconhecidos pela Universidade Católica. Esta Escola Diocesana fará, também, a formação dos candidatos ao Diaconado Permanente e, em diálogo com a UCP, poderá vir a fazer, também, a preparação dos Professores EMRC.

Criar, ainda, uma **Escola Arciprestal da Fé**. Esta Escola procurará estruturar “um plano de formação humana, espiritual, pastoral e técnica, fundada na Palavra de Deus”. Será de nível básico e procurar-se-á implementar nos 6 Arciprestados, com capacidade para formar pessoas nos diversos serviços da pastoral.

Precisamos de alargar a formação aos diversos Ministérios – criados ou/e a criar – próximos das pessoas e das comunidades. Assim, torna-se necessário incentivar a criação de outros **dinamismos de formação** nos Arciprestados e, mesmo, nas Unidades Pastorais / conjunto de Paróquias. Esta dinamização deve ser estudada, decidida e atuada em cada Arciprestado, com o apoio dos Departamentos e Serviços Diocesanos

Torna-se urgente, para tudo isto, agilizar as propostas do Departamento Diocesano da Educação Cristã, em diálogo e em comunhão com os demais Departamentos Diocesanos, para que, no centro da Diocese e nos diversos Arciprestados se organizem as necessárias ofertas de formação, de acordo com os diferentes objectivos. A aposta em diferentes lugares da Diocese favorece a frequência de mais pessoas.

Importa que, de todos os Arciprestados, haja um número significativo de pessoas em formação, quer na Escola da Fé, quer nas diversas instâncias arciprestais. Somente assim a Diocese avançará na necessária qualificação dos cristãos, em ordem aos diversos ministérios e serviços de que a Igreja necessita.

2.2. A Catequese Diocesana

Dizia o Documento para a Assembleia Sinodal sobre a *Dei Verbum*: «A experiência à volta da leitura, reflexão e partilha dos documentos da pastoral profética testemunha que a Diocese de Viseu se empenha em ajudar o seu Bispo a decidir quais os aspectos a melhorar, de modo a integrarmo-nos nessa “nova etapa evangelizadora”. Deste modo, a “atitude burocrática” dará lugar ao acolhimento e a “sacramentalização” excessiva a “outras formas de evangelização” (cf. EG 63).

Quanto às principais decisões que importa ter em conta para concretizar em Constituições Sinodais, direi que é mesmo importante investir na formação dos cristãos da Diocese, com espaço aberto a todos os que querem conhecer e aprofundar a fé e a vocação cristã.

Assim, a partir das Conclusões tiradas na Assembleia Sinodal sobre a *Dei Verbum*, destaco:

1. Procurar-se-á investir na **Catequese Familiar** e no **Catecumenado permanente**. Ao mesmo tempo, na medida das possibilidades e das necessidades, será criado um “Directório Diocesano de Evangelização como referência para uma pastoral profética orientada por critérios comuns”.
2. A **Pastoral da Cultura** deve ser valorizada e deve tornar-se um sector com capacidades de intervenção pública, reflectindo os temas da actualidade, de acordo com a especificidade e potencialidade dos diversos campos e sectores da cultura e, também, da arte religiosa.
3. De acordo com a dimensão social do Evangelho e da Igreja, deve reforçar-se a voz profética da Igreja, nas mais variadas e dramáticas situações existenciais da sociedade contemporânea. Para isto, importa estar atentos às circunstâncias concretas que pedem formação, intervenção e motivação para a mobilização e participação cristã.
4. Com articulação entre a pastoral profética, familiar, universitária, juvenil e vocacional, é necessário oferecer aos jovens diferentes, sugestivas e formativas oportunidades de encontro com a Palavra de Deus, que ilumine as suas escolhas de vida e que dê sentido à sua participação na construção da sociedade.
5. Deverá investir-se, muito mais, na formação e capacitação dos catequistas, com formação mais apurada a nível doutrinal e pedagógico, procurando-se um testemunho de vida coerente com as exigências da Fé e com a missão.

2.3. Pastoral Familiar

«A família (...) constitui o fundamento da sociedade. E, por esta razão, todos aqueles que têm alguma influência nas comunidades e grupos sociais devem contribuir eficazmente para a promoção do matrimónio e da família» (GS 52). Paralelamente, vão surgindo conceitos “alternativos” de família e de casamento, pretendendo equipará-los ao conceito cristão de matrimónio e reivindicando a sua legitimação, tanto pela sociedade civil e organismos do Estado, como pela própria Igreja.

Precisamos de olhar e promover a família, tendo em conta as suas dimensões fundamentais: a formação de uma comunidade de pessoas, nascida da união de um homem e de uma mulher, o serviço

à vida, a participação no desenvolvimento da sociedade e a participação na missão da Igreja (cf. FC 17 ss.). A Igreja deverá contribuir para a valorização do matrimónio, dando atenção à pastoral da família, realçando o sentido positivo da sexualidade, tendo em vista uma verdadeira cultura da vida, prevenindo o aborto, a manipulação genética, promovendo a adopção e denunciando a chamada “ideologia do género”, em que uma sociedade, sem distinção de sexos, esvazia a base antropológica da família (cf. SÍNODO DOS BISPOS, *Relatório Final – XIV Assembleia Ordinária 2015*, 8).

A Família é um sector importante e decisivo na vida da Igreja e na actividade pastoral a promover, a acompanhar e a defender. A Pastoral Familiar deverá acompanhar a constituição de casais cristãos através da formação – inicial e continuada – para a vida matrimonial como vocação para a vida familiar.

No tempo que vivemos e nas circunstâncias atuais, torna-se decisiva a importância a este sector, valorizando e acompanhando as famílias constituídas. Tudo importa fazer para que os casais e as famílias tenham o melhor apoio da Igreja, quer nas ajudas para os casais viverem o seu amor, na fidelidade bela e feliz, quer nos apoios à formação e educação cristã dos filhos. São muito importantes os Movimentos de apoio aos casais e às famílias e, na medida em que seja possível, este apoio deve promover-se na Diocese e nos diversos âmbitos da Pastoral Familiar.

Para isto, é importante que o Secretariado Diocesano da Pastoral Familiar crie condições para que, desde a preparação para o matrimónio, à celebração do casamento, ao baptismo e catequese dos filhos, ao acompanhamento dos casais, aos movimentos e acompanhamento das crianças, adolescentes e jovens, as famílias tenham o apoio da Igreja. Neste apoio, é importante que os casais cristãos e as famílias sejam os protagonistas das acções da pastoral familiar, assumida de forma comprometida pela Diocese, pelos Arciprestados e pelas Unidades Pastorais / Paróquias.

Criar grupos de Pastoral Familiar; organizar, anualmente, um encontro de famílias; aprofundar o caminho e os meios de preparação para o Matrimónio são tarefas que a Igreja, nos diversos âmbitos, deve procurar implementar, prosseguir e acompanhar.

A importância a dar à Pastoral Familiar não nos pode desligar de todas as outras formas de família. Pessoas a viver em união de facto, pessoas divorciadas e recasadas e todas as outras formas de vivência em comum devem merecer dos Pastores e da acção pastoral da Igreja a melhor atenção. A Igreja deve estar aberta para acolher quem, depois do matrimónio se afastou ou se desligou, oferecendo formas de recomeço e espaços de reencontro com experiências de Fé, na proximidade da Igreja. O Baptismo de um filho, a Primeira Comunhão ou a presença num funeral são momentos que não devem ser desperdiçados (cf. AL 230). O Papa Francisco, neste número e nos seguintes, dá muitas e desafiadoras sugestões que não devemos desperdiçar numa pastoral de proximidade.

O Papa convida a “*iluminar crises, angústias e dificuldades*” (cf. AL 231), a estar atentos ao “*desafio das crises*” (232-238), a tratar “*velhas feridas*” (239-240), a “*acompanhar depois das rupturas e dos divórcios*” (241-246) e a cuidar “*algumas situações complexas*” (247-252).

No nº 250, o Papa Francisco começa por dizer que “*a Igreja conforma o seu comportamento ao Senhor Jesus que, num amor sem fronteiras, Se ofereceu por todas as pessoas sem excepção*”. É este o âmbito e a abrangência da acção pastoral da Igreja. Através do zelo e cuidado pastoral, deve preparar-se a presença de casais e de pessoas cristãs na Comunidade que sintam este amor pastoral de “*ir a todos*” e de anunciar e mostrar a todos o Coração Misericordioso do Bom Pastor. Importa que ninguém

se sinta afastado pela Igreja mas que todos se aceitem convidados e desafiados a experimentar o amor do Bom Pastor que a vida e acção da Igreja lhes mostra e lhes dirige.

Nos últimos números – 253-258 – deste capítulo VI de *Amoris Laetitia* (“Algumas perspectivas pastorais”), intitulados “*Quando a morte crava o seu aguilhão*”, o Papa pede a mesma presença e proximidade da Igreja, acompanhando as famílias e as pessoas em situação de dor. Todo este capítulo, desde os primeiros números – apresentam a mensagem do Papa para a preparação do matrimónio, a sua celebração e o acompanhamento nos primeiros anos de vida matrimonial – merece atenta reflexão pastoral e programação cuidada: na Paróquia / Unidade Pastoral, no Arciprestado e na Diocese.

2.4. Pastoral da Juventude

A Pastoral da Juventude é um sector que deve merecer a maior atenção por parte dos responsáveis da Diocese e dos seus pastores. Para além do sector da formação integral das diversas idades e da Família, no seu todo, a Pastoral da Juventude deve ter um cuidado particular, em ligação com o mesmo sector a nível nacional.

Como dizia o Papa João Paulo II – “o Papa dos jovens” – “Os jovens devem ser realmente agentes eficazes de missão e a Igreja tem de dedicar—lhes um cuidado pastoral apropriado” (Ex. Apostólica pós-sinodal *Ecclesia in Asia*, n. 47).

Nas conclusões do Sínodo, pede-se que “haja em cada Paróquia / Unidade Pastoral um grupo de jovens” e que sejam sempre representados nos órgãos de co-responsabilidade. Ao mesmo tempo, sugere-se que eles assumam a presença das Paróquias nas redes sociais, pois são os que melhor preparação têm, neste campo e os que mais podem beneficiar deste serviço pastoral.

Dado o número de jovens em cada Paróquia ser muito pequeno, sugiro que se organizem grupos de jovens – com actividades diversas, também de índole formativa e catequética – a nível mais alargado: Inter-paroquial, Unidade Pastoral ou, mesmo, Arciprestal.

Importa cuidar, também, o acompanhamento dos jovens que estejam integrados em Movimentos ou noutros grupos. Que todos tenham uma participação paroquial e que a Paróquia se assuma como Mãe e Mestra da vida de todos os seus paroquianos, enquanto ali residentes.

2.5. Pastoral Litúrgica

A Pastoral Litúrgica é, sem dúvida, a que tem merecido mais tempo, mais atenção e cuidados e mais investimento formativo por parte das acções da Igreja, nas diversas dimensões da vida eclesial. Durante muito tempo era quase a única área onde se investia e a que suscitava mais empenhamento.

A renovação da Catequese, sobretudo a partir do Vaticano II, e a secularização, sobretudo a partir dos meados do século XX, vieram propor todo um esforço de renovação da vida da Igreja que tem dados frutos.

Hoje, há um investimento na formação em todos os sectores da vida cristã e eclesial. Não se supõe a Fé, mas procura-se investir na Evangelização e em todos os seus momentos, desde a Iniciação Cristã à Catequese e ao acompanhamento em todas as idades e momentos da vida das pessoas.

A Liturgia é uma das dimensões da vida cristã que mais precisa de formação. Também porque integra os momentos e as etapas de crescimento cristão, desde o Baptismo, que marcam a adesão dos cristãos a Jesus Cristo e à igreja. Por outro lado, a Eucaristia é o Centro e a Fonte de toda a vida cristã e celebra o Domingo que centraliza e identifica toda a acção cristã no Ano Litúrgico.

Proponho que, em cada Unidade Pastoral / Paróquia se organize um **Grupo de Liturgia** que, em cada semana se reúna para reflectir a Liturgia da semana, com 2 momentos: avaliação da Eucaristia do Domingo passado e preparação da Eucaristia do próximo Domingo. Esta preparação deverá partir da leitura das Leituras da Eucaristia, procurando dar sugestões para a homilia e preparar as admoções, cânticos, placard litúrgico (a existir num lugar conveniente) e algum gesto ou momento mais criativo – sempre de acordo com o tempo litúrgico e o próprio Domingo.

Deve investir-se, cada vez mais, na **preparação de pessoas que orientem a celebração do Domingo**, em lugares onde não for possível a celebração da Eucaristia. Deverá dar-se formação sobre a Palavra de Deus para que a Eucaristia dominical tenha sequência e coerência na vida dos cristãos.

2.6. Pastoral Social e Voluntariado

Além do anúncio da Palavra e da celebração dos Sacramentos, a missão pastoral da Igreja inclui o serviço da caridade (amor de doação). Este serviço deve ajudar a todos a atingir a realização humana integral, nomeadamente através de condições de vida digna (cf. GS 26). O serviço da caridade visa o desenvolvimento do homem todo, tanto nos aspectos materiais como nos valores fundamentais inerentes à pessoa humana, sobretudo o “reconhecimento do outro” como um irmão em Jesus Cristo. De facto, “cada um deve considerar o próximo, sem excepção, como um outro eu” (GS 27).

Como foi apresentado e aprovado na Assembleia Sinodal, são campos específicos desta área: todos os relativos à Solidariedade Social, à Família, à Cultura, à Educação, à Comunicação Social, à Justiça e Paz, à Mobilidade Humana (Migrantes e Refugiados), à Exclusão Social, à Pastoral da Saúde e ao Ambiente e Ecologia.

Em todos estes campos específicos, não podemos nem devemos considerar a Pastoral Social da Igreja como um qualquer aspecto sectorial ou secundário... É uma dimensão “central” na vida da Igreja, sempre unida a todas as outras dimensões da vida cristã da comunidade: Família, Educação Cristã, Cultura, Juventude, Liturgia, etc. Esteve presente, ainda que de formas diferentes, desde os inícios da vida da Igreja.

É inquestionável a importância da presença dos cristãos nos vários âmbitos da sociedade, para aí serem “sal e luz” e tudo transformarem segundo os valores do Reino de Deus. Este serviço parte da fraternidade universal que Cristo veio instaurar e desdobra-se em acções de solidariedade, partilha e interajuda. É a realização e concretização do mandamento novo, tornando-nos “o próximo de todo e qualquer homem” (cf. GS 27), dos que, de algum modo, estão caídos à beira do caminho.

Ainda que a prática da solidariedade possa e deva fazer-se de modo informal, sempre que alguém esteja em necessidade, a comunidade cristã não pode deixar de proceder a alguma “**organização da caridade**”, tendo em vista a verdadeira e integral libertação da condição de precariedade em que alguém se encontra, ajudando a que cada pessoa possa realizar o seu projecto de vida.

Pelo estímulo ao voluntariado cristão, pelo fomento do espírito de partilha nas comunidades cristãs, será possível e desejável uma prática de solidariedade social que obste à “globalização da indiferença”. Para isto, em todas as paróquias se deve, na medida em que seja possível, organizar um **Centro Paroquial de Acolhimento** ou um espaço de Acolhimento Social. Tenderá a melhorar o acolhimento a pessoas em situações difíceis de vida, criando horários de atendimento, com colaboradores que prestem este serviço.

Para este e outros fins, deverão sensibilizar-se os cristãos para o **voluntariado** na comunidade, São exemplos possíveis: actividades na paróquia, visitas a pessoas doentes, tarefas sócio-caritativas, algum acompanhamento a pessoas que vivem sós, ajuda na melhoria das relações entre pessoas desavindas, apoio e entreaajuda a pessoas idosas, organização de actividades entre vizinhos, entre outras.

Para tudo isto, ter em atenção a formação dos cristãos nos temas da **Mensagem Social da Igreja**, sobretudo os que trabalham nas áreas do serviço social, como são, por exemplo, os Centros Sociais Paroquiais.

Para todos estes objectivos, importa criar um **grupo sócio-caritativo** em cada unidade pastoral / paróquia que seja “antena” ou “despertador” da comunidade para os problemas das pessoas, sobretudo para aquelas – pessoas e famílias – que não têm cobertura de outra Instituição paroquial. Este grupo deverá envolver outras pessoas e grupos no serviço ao outro e deve fomentar a colaboração de organizações diocesanas ou serviços públicos, como: Cáritas, SSVP, Misericórdias, Serviços de Segurança Social, Câmaras Municipais, etc. É importante fomentar o trabalho em rede, com vista à resolução de situações de pobreza e de exclusão social.

Importa, ainda, cuidar e dar corpo a uma **pastoral de acolhimento e acompanhamento de minorias étnicas**, sobretudo nas cidades ou grandes centros ou onde estes grupos se encontrem: ciganos, pessoas sem família ou sem abrigo, refugiados, quaisquer periferias, etc.

Para respostas eventuais a estas necessidades, a Diocese deve manter, incrementar e aperfeiçoar o **Fundo Diocesano de Solidariedade**, organizando peditórios, estimulando donativos, etc.

No âmbito da **Comissão Diocesana de Justiça e Paz** – órgão do Secretariado Diocesano da Pastoral Social – deve criar-se um Observatório Social Diocesano. Este deve poder pronunciar-se sobre as diversas questões da justiça social, tais como: desemprego, pobreza social, outras questões éticas, direitos humanos, familiares, sociais e cristãos, sobretudo quando sejam fonte ou objecto de manipulação, discriminação e desigualdade social.

Viseu, 23 de Julho de 2016
+ *Ilídio Pinto Leandro*, Bispo de Viseu